



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

JADIR LUIZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE ABDON BATISTA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA DISCORDÂNCIA DE GABARITO E QUESTÕES do Edital de Processo Seletivo 001/2023, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001

Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 15 para o cargo de Professor Ensino Infantil e Séries Iniciais.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta. O gabarito provisório da prova 01 apresenta a alternativa “b” com o nome do presidente da Câmara de Vereadores, sendo o Sr. Kleber Salmória, e não alternativa “d” como mencionado no recurso.

RECURSO 002

Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 20 para o cargo de Técnico em Enfermagem.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta. Os itens I e II estão corretos, conforme protocolo de tratamento de feridas, disponível em https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hugg-unirio/aceso-a-informacao/documentos-institucionais/pops/comissao-de-prevencao-e-tratamento-de-feridas/pop-8-2_coberturas-para-feridas.pdf

RECURSO 003

Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 22 para o cargo de Agente de Combate a Endemias.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. Recurso assiste aos recorrentes. A questão não informa a versão do Excel, assim, há duas possibilidades de localizar um nome ou código, ou seja, duas alternativas corretas. ANULAR A QUESTÃO.

Abdon Batista, 15 de junho de 2023.

JADIR LUIZ DE SOUZA
Prefeito Municipal